



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO Nº 6028  
EM 06/10/2022 às 11:02

SERVIDOR

Câmara Municipal de Guaíra  
A Comissão de Constituição  
Legislação e Justiça.

Em, 10 / 10 / 2022

Presidente

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

**PROJETO DE LEI Nº 059 - /2022.**  
DATA: 06 de outubro de 2022.

**Ementa:** Institui, no Calendário Oficial do Município de Guaíra, Estado do Paraná, o “Dia do Animal”, a ser comemorado no dia 04 (quatro) de outubro de cada ano, mediante campanhas próprias, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, o “Dia dos Animais”, a ser comemorado no dia 04 (quatro) de outubro de cada ano.

**Art. 2º** Durante o mês de outubro de cada ano, mediante organização municipal, com participação de profissionais de todas as áreas, além de artistas, comunicadores e da população interessada, haverá:

I – divulgação por cartazes ou *outdoores* e/ou palestras:

- a) da importância de proteção e adoção de animais;
- b) das doenças que mais acometem os animais, zoonoses ou não;
- c) da legislação civil, administrativa e/ou criminal que protege os animais e pune por maus tratos aos domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos;

II – feiras e/ou eventos de vacinação, consulta e adoção de animais, dos (as) quais poderão participar órgãos e entidades públicas e privadas, além de pessoas físicas.

**Art. 3º** As divulgações serão realizadas, prioritariamente, no âmbito das escolas públicas e privadas do município de Guaíra/PR.

**Art. 4º** No que couber, esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Guaíra  
APROVADO em 1ª discussão  
p/ [assinatura]  
Em, 24/10/2022

Presidente

[assinatura]  
**KARINA BACH**  
Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra  
APROVADO em 2ª discussão  
p/ [assinatura]  
Em, 03/11/2022  
Presidente